

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-14/2025**  
**PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201014 000003/2025**

**RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS**

**QUESTIONAMENTO 1: “O critério de julgamento previsto no edital, é aplicado sobre a ‘taxa de agenciamento (RAV)’, sobre a ‘tarifa’ ou ‘bilhete’”?**

**RESPOSTA: o critério de julgamento é pelo menor valor global ofertado, conforme o edital, folha de rosto e item 6.1.3. O valor global ofertado será determinado como estabelece o edital, Anexo III, item 1.2 e respectivos subitens.**

**QUESTIONAMENTO 2: “Aceita taxa de agenciamento (zero)”?**

**RESPOSTA: não. Vide resposta ao questionamento 1 e edital, item 6.4 e respectivos subitens.**

**QUESTIONAMENTO 3: “Aceita taxa negativa (desconto sobre valor da tarifa)”?**

**RESPOSTA: não. Vide resposta ao questionamento 2.**

**QUESTIONAMENTO 4: “Para fins de cadastro no portal serão aceitas quantas casas decimais? duas (0,01) ou (0,0001) NO SISTEMA”?**

**RESPOSTA: vide edital, Anexo III, item 1.4.**

**QUESTIONAMENTO 5: “Caso tenhamos a intenção de oferecer a taxa zerada (ou seja não cobrar pelo serviço de agenciamento) qual o "VALOR" que devemos cadastrar no "PORTAL”?**

**RESPOSTA: na elaboração de sua proposta comercial para participação na licitação, o interessado considerará que a licitante contratada repassará ao BDMG todos os valores que receber das companhias aéreas, relativos a voos nacionais e internacionais, relativos a cada uma das comissões, incentivos ou receitas provenientes das reservas que efetuar em nome do BDMG, e será remunerada pelas transações efetivamente realizadas para o BDMG, o qual não se vincula à realização do total de transações exposto no edital, Anexo IV, item 3.1, máximo estimado para efetivação na vigência contratual. Vide resposta ao questionamento 1 e edital, Anexo IV, especialmente as cláusulas 3 e 7.**

**QUESTIONAMENTO 6: “Caso não seja aceito taxa zero, e nem taxa negativa, qual o menor valor a ser cadastrado ‘NO PORTAL’”?**

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-14/2025**  
**PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201014 000003/2025**

**RESPOSTA: os interessados elaborarão suas propostas conforme as condições e requisitos expressos no edital e seus anexos. A análise de conformidade da proposta será empreendida oportunamente, nos termos do edital.**

**QUESTIONAMENTO 7: “Exige posto de atendimento físico? ou as emissões dos bilhetes serão somente online”?**

**RESPOSTA: vide edital, Anexo IV, cláusulas 3 e 4.**

**ATENÇÃO: é imprescindível a leitura atenta do edital em sua integralidade, para conhecimento das condições relativas à participação na licitação e à prestação dos serviços licitados.**

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2025.

Sérgio Vieira de Souza Júnior  
Pregoeiro do BDMG